

Cartilha de Sustentabilidade



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Pequenas Atitudes,
Grandes Resultados

SER
SEMPRE
TCE



Governança

Pessoas

Economia

Natureza

 **OBJETIVOS**  **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Desenvolvimento sustentável é garantir qualidade de vida hoje, sem comprometer o futuro — unindo equilíbrio ambiental, inclusão social e crescimento econômico.

Palavra do Presidente

Vivemos um tempo de grandes transformações ambientais, sociais e econômicas, que nos desafiam a repensar a forma como utilizamos os recursos do planeta e conduzimos nossas instituições. Nesse contexto, o papel do poder público ganha especial relevância: cabe-nos ser exemplo e indutor de práticas responsáveis, capazes de conciliar desenvolvimento, justiça social e preservação ambiental.

O compromisso com a sustentabilidade vai muito além do cumprimento de normas. Ele traduz um modo de agir pautado pela ética, pela responsabilidade e pela visão de futuro. O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, consciente de sua missão de promover a boa governança e orientar a Administração Pública para o uso eficiente e responsável dos recursos, tem procurado integrar, de forma transversal, os princípios da sustentabilidade às suas ações e decisões.

Alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o TCE-RN reafirma seu empenho em adotar práticas que reduzam impactos ambientais, fortaleçam a transparência e incentivem a inovação no setor público. Cada iniciativa, cada gesto de cuidado e cada decisão consciente representam um passo importante em direção a um futuro mais equilibrado e solidário.

A sustentabilidade, afinal, é um compromisso com a vida — com as gerações de hoje e com as que ainda virão. É uma construção coletiva que se renova a cada atitude.

Esta cartilha nasce com esse propósito: servir como guia e inspiração para que servidores, gestores e cidadãos fortaleçam a cultura da sustentabilidade em suas rotinas e decisões. Que cada um de nós possa compreender que pequenos atos, quando somados, têm o poder de transformar realidades e de construir um amanhã mais justo, ético e ambientalmente equilibrado.

Carlos Thompson Costa Fernandes

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Sumário

1. Apresentação
2. Introdução
3. Síntese Organizacional
4. Comissão de Sustentabilidade
5. O que é?
 - a. Sustentabilidade
 - b. Política dos 5Rs
6. Coleta Seletiva
 - a. Benefícios da Coleta Seletiva
 - b. Coleta Interna TCE/RN
7. Reciclagem
8. O que pode ser reciclado?
9. Práticas sustentáveis para evitar o desperdício
 - a. Energia
 - b. Água
 - c. Materiais de Expediente
 - d. Qualidade de Vida no Trabalho
 - e. Compras Sustentáveis
10. Diversidade, Equidade & Inclusão
 - a. Gênero e Sexualidade
 - b. Raça
 - c. Pessoa com deficiência
 - d. Religião
 - e. Gerações
11. As ouvidorias

Apresentação

Honra-nos apresentar a Cartilha de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Este material traduz em linguagem clara e acessível o compromisso institucional do TCE-RN com a responsabilidade sócio-ambiental. Compromisso este assumido desde a Resolução nº 014/2017-TCE/RN, que deu origem ao Programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social.

Nos últimos anos, a nossa instituição tem avançado de forma consistente na implementação de ações que unem responsabilidade socioambiental, eficiência administrativa e inclusão social.

Um exemplo concreto é o Plano de Logística Sustentável (PLS), o qual tem se traduzido em um instrumento essencial para orientar nossas práticas e garantindo o avanço e que cada passo dado esteja em sintonia com os princípios da sustentabilidade. Alinhados aos objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Esta cartilha cumpre, portanto, o papel de consolidar diretrizes e oferecer orientações práticas, reafirmando que a sustentabilidade não é apenas uma política institucional. Reveste-se sim em uma responsabilidade compartilhada por cada um e todos.

Cada servidor, colaborador e parceiro do TCE-RN é peça fundamental para a construção de um ambiente de trabalho mais consciente, eficiente e pedagógico. Compromisso inegociável com o presente e a construção do futuro.

Que este material sirva como inspiração e orientação. Que este instrumento reforce a certeza de que pequenas mudanças cotidianas, quando somadas, geram grandes transformações.

Boa leitura, excelente prática.

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Conselheiro Corregedor

Presidente da Comissão de Sustentabilidade do TCE/RN



ESCOLHA FAZER A LEITURA DESTE TRABALHO EM MÍDIA DIGITAL

A produção de uma tonelada de papel novo consome de 50 a 60 eucaliptos, 100 mil litros de água e 5 mil Kw/h de energia.

Introdução

O tema Responsabilidade Socioambiental foi formalmente regulamentado nesta Corte de Contas por meio da Resolução nº 014/2017-TCE/RN, que instituiu o Programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social. Esse programa reflete o compromisso institucional de reduzir impactos ambientais e promover a inclusão social, por meio da gestão eficiente de recursos, do descarte correto de resíduos, do incentivo a práticas sustentáveis e do fortalecimento de parcerias que gerem benefícios à sociedade.

Desde a sua implementação, o TCE-RN tem ampliado e fortalecido suas ações voltadas à minimização dos impactos ambientais, à promoção da inclusão social e ao fomento de uma cultura de sustentabilidade entre servidores, colaboradores e sociedade. Nesse contexto, destaca-se o Plano de Logística Sustentável (PLS), que orienta a adoção de medidas para o uso racional de recursos, a gestão adequada de resíduos e a eficiência administrativa.

A presente cartilha, elaborada em alinhamento com o PLS, consolida as diretrizes institucionais e reafirma que a sustentabilidade é uma responsabilidade compartilhada no âmbito do TCE-RN.

Síntese Organizacional

CONSELHEIRO PRESIDENTE

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

ANTONIO ED SOUZA SANTANA

CONSELHEIRO CORREGEDOR

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVIEIRA

GEORGE MONTENEGRO SOARES

CONSELHEIRO OUVIDOR

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

RENATO COSTA DIAS

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

Ana Paula de Oliveira Gomes



“Nós somos a primeira geração a sentir o impacto da mudança climática, e a última geração que pode fazer algo a respeito.”

Barack Obama
Ex-Presidente dos Estados Unidos

Elaboração da Cartilha

Marília do Socorro da Cunha Lima
Coordenadora de Sustentabilidade

Colaboração

Evelyn Karoline da Silva Medeiros
Estagiária de pós-graduação

O que é?

Sustentabilidade

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, sustentabilidade é um termo usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações. Ou seja, a sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro.

Na prática, sustentabilidade é a capacidade que um indivíduo tem de manter-se inserido num determinado ambiente sem, contudo, impactar violentamente esse meio. É agir com responsabilidade, justiça e inteligência, sem comprometer as necessidades das gerações futuras.

Política dos 5Rs

VAMOS
ADOTAR
ALGUMAS
PRÁTICAS
e PARA e
CUIDAR DO
PLANETA!



REDUZIR

Evite o uso de copos descartáveis e substitua-os por copos de vidro, cerâmica, plástico permanente ou adote uma caneca, e ajude a economizar e cuidar do meio ambiente.

Evite, também, usar a impressora, editando textos na tela do computador.

Quando não for possível, faça impressão em folha, frente e verso



REPENSAR

Antes de comprar ou consumir algum produto, pense: "Será que eu realmente preciso disso?"

O planeta necessita de que façamos essa reflexão para ajudarmos a diminuir os impactos ambientais causados pelo excesso de resíduos.



RECUSAR

Podemos e devemos recusar produtos que não sejam retornáveis ou reaproveitáveis e seus fabricantes não possuam a política de logística reversa. Devemos, também, recusar material excedente para evitar estragos.



REAPROVEITAR

Ao reutilizar o que seria descartado, você aumenta a vida útil dele, reduz a produção de resíduos e ajuda o meio ambiente. Em vez de jogar fora papéis e documentos, você pode usá-los para anotar recados, por exemplo.



RECICLAR

Materiais como papel/papelão, plástico e metal podem ser reciclados para a fabricação de novos produtos, evitando que matérias-primas sejam extraídas da natureza. Logo é importante encaminhar esses materiais para a coleta seletiva. Comece, agora, a separar os materiais recicláveis para a coleta seletiva solidária do TCE/RN, no seu setor!



Comissão de Su

PRESID

Antônio Gilberto

COORDENADORA

Marília do Socorro da Cunha Lima

**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA**
Marise Magaly
Queiroz Rocha

**CONTROLE
EXTERNO**
Thalita Souza
Domotor Bezerra

**ORÇAMENTO E
FINANÇAS**
Taise Forte Dos
Santos

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**
Vanessa de Sousa
M Ubarana

GESTÃO D
Rocelly D
Cunha

Sustentabilidade

GERENTE

de Oliveira Jales

Sustentabilidade

Total de Colaboradores: 11

Atualização: Setembro/2025

RE PESSOAS

ayane T da
Souza

**PATRIMÔNIO E
LOGÍSTICA**

Mirna Ayako Silva
Maruoka

ENGENHARIA

Flavio Grande
Ramalho

**TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Cláudio César
Formiga Barbosa

ESCOLA DE CONTAS

Ruth Lopes Rocha
Diniz Nunes

Coleta Seletiva

A coleta seletiva consiste na separação adequada dos resíduos, permitindo que sejam encaminhados para a reciclagem e transformados em novos produtos. Esse processo contribui para a diminuição do uso de matérias-primas e promove benefícios significativos ao meio ambiente.



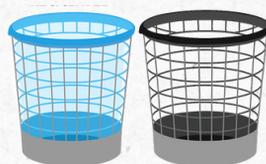
Benefícios da Coleta Seletiva



Coleta Interna TCE/RN

Todos os setores do TCE contam com dois coletores: **saco azul para recicláveis** e **saco preto para não recicláveis**, acompanhados de placas orientativas posicionadas acima para facilitar a correta separação dos resíduos.

Parceria: Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Natal - COOCAMAR



Pilhas e baterias são coletadas na lixeira laranja presente na sala verde do TCE.

Parceria: Natal Reciclagem/COOCAMAR



Equipamentos eletroeletrônicos em desuso devem ser destinados à caixa específica para descarte, localizada na entrada do TCE.

Parceria: Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN/ Natal Reciclagem



Resíduos Hospitares e Remédios:

Os repositórios estão localizados no setor de saúde, no primeiro andar.

Parceria: Cril Soluções Ambientais



As tampas plásticas devem ser depositadas em recipientes específicos, devidamente disponibilizados na Sala Verde do TCE.

Parceria: Tampinha da Inclusão/
Reciclar



As **borras de café** geradas no Tribunal devem ser acondicionadas em sacos pretos, disponíveis no setor de subsolo. Esse resíduo é encaminhado ao Viveiro da UFRN, onde é aproveitado como insumo para a produção de mudas e outras práticas de compostagem, reforçando o compromisso institucional com a sustentabilidade e a economia circular.

Parceria: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- UFRN



Reciclagem

É definida como o processo de reaproveitamento de materiais descartados para reintroduzi-los no ciclo produtivo, transformando-os em novas matérias-primas e produtos. O objetivo é, além de gerar valor econômico, reduzir o volume de lixo destinado a aterros, preservar recursos naturais, diminuir a poluição e melhorar a qualidade de vida.

Você sabia?



1000 kg
papel
reciclado

equivale a



16 a 30
árvores
poupadas



100 T
plástico
reciclado

equivale a

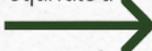


1T
petróleo
que não
será extraído



1000 kg
alumínio
reciclado

equivale a



5.000 kg
minérios
extraídos
poupados



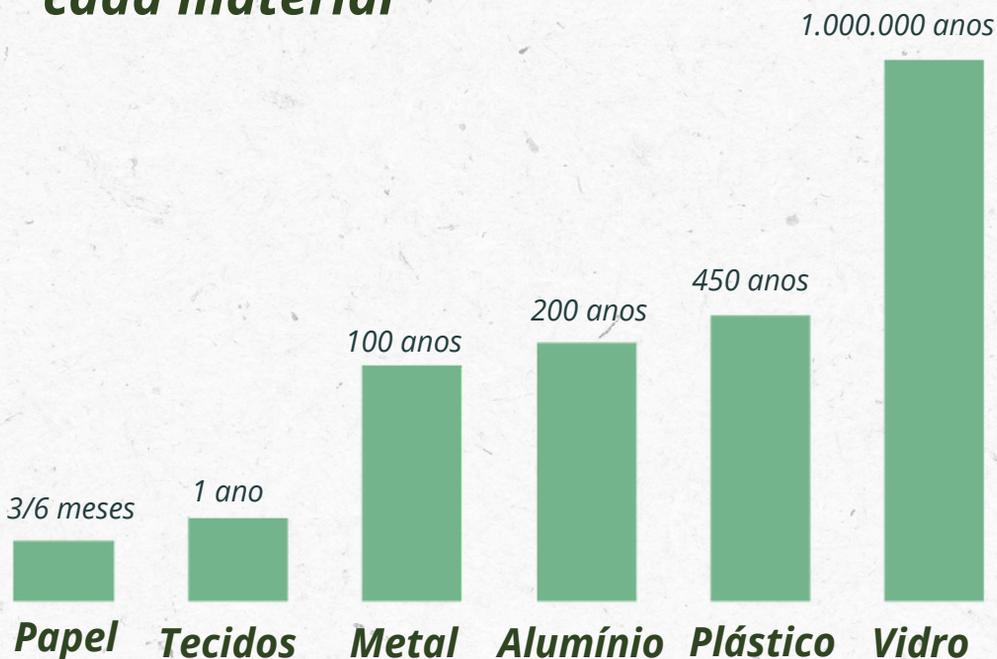
1000 kg
vidro
reciclado

equivale a



1.300 kg
areia
extraída
poupada

Tempo de decomposição de cada material



Lembre-se de...



“O que você descarta hoje, o planeta carrega por séculos.”

O que pode ser reciclado?

METAL

Reciclável

Tampinhas de Garrafas
Latas
Enlatados
Ferragens
Canos
Pregos/Cobre

Não-Reciclável

Clipes
Grampos
Esponja de Aço
Aerossóis Latas de
Tinta Latas de Verniz
Pilhas e Baterias

VIDRO

Reciclável

Garrafas
Potes de Conservas
Embalagens
Fracos de Remédios
Copos
Cacos dos Produtos
Citados
Pára-Brisas

Não-Reciclável

Portas de Vidro
Espelhos
Boxes Temperados
Louças/Cerâmicas/
Porcelanas
Óculos
Pirex
Vidros Especiais

PAPEL

Reciclável

Papéis de escritório em geral
Jornais e Revistas
Folhas de caderno
Caixas de papel
Envelopes
Cartazes

Não-Reciclável

Fitas Adesivas
Papel Carbono
Papeis metalizados
Papeis Sanitários
Papeis Plastificados
Guardanapos
Fotografias

PLÁSTICO

Reciclável

Copos
Garrafas
Sacos/Sacolas
Fracos de produtos
Tampas
Potes
Embalagens Pet
(refrigerantes, suco, óleo, etc.)

Não-Reciclável

Tomadas
Cabos de Painéis
Adesivos
Espuma Acrílico
Embalagens Metalizadas
(biscoitos e salgadinhos)

De acordo com a Global Footprint Network, para fins lucrativos, a humanidade já consome mais recursos do que a capacidade de renovação da Terra. Se continuarmos a vivermos em 1,8 Terras.

Em 2025, por exemplo, o Dia da Sobreexplotação da Terra, a demanda da humanidade por recursos naturais ultrapassará a capacidade do planeta de produzir ou renovar esses recursos. Isso significa que ultrapassáremos o limite, entrando no "modo de emergência" da Terra.

“Só temos um planeta”

Barack Obama
Ex-Presidente dos Estados Unidos

ork (GFN), organização internacional sem
ome mais recursos naturais do que a
Usamos recursos ecológicos como se

rga da Terra cai em 24 de julho, quando
os naturais superou a capacidade do
recursos ao longo de 365 dias. É como se
vermelho e passando a usar o "cheque

ca e não há plano B."

Práticas sustentáveis desperdício

Energia

Atualmente, com o aumento da tecnologia, a utilização da energia elétrica tornou-se uma necessidade. No entanto, deve ser utilizada de maneira consciente por meio da adoção de atitudes que evitem o seu desperdício.

Vamos às dicas!



- *Implementar medidas de combate ao desperdício de energia;*
- *Sempre que possível, privilegiar a iluminação natural;*
- *Desligar pontos de luz desnecessários;*
- *Privilegiar ventilação natural;*
- *Privilegiar a utilização de equipamentos de menor consumo;*

para evitar o

- *Dê preferência para as escadas, principalmente, se for descer ou subir apenas um andar: é melhor para a sua saúde e para o meio ambiente!*
- *Configurar o computador para hibernar em períodos consideráveis de inatividade;*
- *Desligar, sempre que possível, os equipamentos da corrente elétrica ao final do dia;*
- *Desligar as luzes ao sair da sala sem que haja pessoas dentro;*
- *Desligar todos os equipamentos eletrônicos das tomadas quando o expediente acabar e, principalmente, quando se tratar de períodos longos como nos finais de semana;*
- *Desligar o monitor do computador ao sair para o almoço ou para uma reunião; Desligar o ar-condicionado durante a saída para o almoço;*
- *Manter o ar-condicionado, preferencialmente, entre 23°C a 24°C;*

Água

A água é um recurso escasso e essencial à vida, aos ecossistemas e às atividades humanas. Seu uso deve ser racional, pautado no bom senso e na responsabilidade, garantindo disponibilidade para as presentes e futuras gerações.

Você sabia?

De toda a água existente no planeta, 97% é salgada e imprópria para o consumo. Dos 3% de água doce, a maior parte está congelada ou em locais de difícil acesso, restando apenas menos de 1% para consumo. Um recurso tão pequeno merece ser cuidado com atenção!

Vamos às dicas!



- *Se perceber algum vazamento em torneiras e descargas dos vasos sanitários, comunicar ao setor responsável;*
- *Adotar medidas para evitar o desperdício de água como a instalação de descargas e torneiras mais eficientes e com dispositivos economizadores*
- *Manter a torneira fechada enquanto escovar os dentes, lavar o rosto ou ensaboar as mãos;*
- *Não acionar a descarga desnecessariamente, o gasto de água é cerca de 10 a 14 litros por vez.*
- *Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água*

Materiais de Expediente

Vamos às dicas!



- Pense antes de imprimir. Se a impressão for realmente imprescindível, utilize frente e verso das folhas. Essa é a maneira mais simples de reduzir o consumo de papel pela metade.
- Utilize sempre que possível a Ecofont, estilo de fonte especialmente desenvolvida para economizar tinta nas impressões. Em relação à Times New Roman tamanho 12, a Ecofont tamanho 10 (tamanho de impressão equivalente ao da Times tamanho 12) utiliza aproximadamente 12% a menos de tinta. Já em comparação com a Arial tamanho 11, a economia aumenta para 26%.

- Priorize o digital, evite impressões desnecessárias, adote assinaturas eletrônicas e armazenamento em nuvem.
- Reaproveite rascunhos para anotações.
- Configure sua impressora para o modo “rascunho” de impressão.
- Recolha e envie corpos de caneta e marcadores para reciclagem.
- Substitua o uso de copos plásticos descartáveis por copos, canecas, xícaras de uso permanente, como os de vidro, de porcelana, etc.
- Planeje a compra de materiais para evitar desperdícios e estoques desnecessários.
- Priorize fornecedores que adotem políticas de sustentabilidade.
- Escolha materiais duráveis em vez dos de uso único.

Compras Sustentáveis

Por que pensar em compras sustentáveis?

Compras sustentáveis são aquisições feitas pelo governo levando em conta critérios ambientais, sociais e econômicos. Isso significa escolher produtos e serviços que reduzam impactos ao meio ambiente, usem os recursos de forma eficiente, incentivem o consumo responsável e promovam inclusão social. Além de garantir qualidade e segurança, essa prática ajuda a preservar os recursos naturais, fortalece a economia e contribui para o bem-estar de toda a sociedade.

Você sabia?

Segundo dados do Banco Mundial, as compras governamentais correspondem a cerca de 9,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, o que evidencia sua relevância econômica e a oportunidade de influenciar positivamente o mercado.



- a) Comprar somente o que for necessário;*
- b) Avaliar a perspectiva do ciclo de vida do objeto;*
- c) Realizar Gerenciamento do estoque;*
- d) Realização da manutenção preventivas e corretivas periódicas nas instalações físicas do imóvel, equipamentos e veículos;*
- e) Produtos e/ou serviços que minimizem a necessidade de novas aquisições.*

PASSO A PASSO

De acordo com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, da Advocacia Geral da União, o passo a passo de compras sustentáveis é contemplado em três etapas:

1

Levantar a necessidade da contratação e a possibilidade de reuso ou redimensionamento.

2

Escolher o bem ou serviço com parâmetros de sustentabilidade

3

Analisar o equilíbrio entre os princípios licitatórios

Qualidade de Vida no Trabalho

Cuidar de quem faz a instituição acontecer é essencial. A qualidade de vida no trabalho fortalece o bem-estar, a motivação e a produtividade dos servidores, criando um ambiente saudável e integrado. O Tribunal de Contas do RN investe em ações que unem saúde, solidariedade, esporte e valorização dos talentos internos, inspirando outros órgãos a adotarem práticas semelhantes.

“Pequenas ações, grandes impactos: veja como cuidamos de quem faz a instituição acontecer.”

Campanhas de Saúde

- Temas diferentes a cada mês, destacados por cores específicas.
- Incentivo à prevenção e ao cuidado contínuo.

Assistência Médica e de Enfermagem

- Exames periódicos assegurando a prevenção e monitoramento da saúde.

Atendimento Psicossocial

- Espaço de acolhimento para questões emocionais, sociais e psicológicas.

Atendimento Fisioterapêutico

- Suporte voltado à prevenção e tratamento de dores musculoesqueléticas, promovendo bem-estar físico e melhor postura no ambiente de trabalho.

Estímulo ao Esporte

- Incentivo à prática de atividades físicas e esportivas.

Feira de Orgânicos

- Feira semanal com produtos frescos e saudáveis.
- Apoio à agricultura local.

Campanhas Solidárias

- Ações de voluntariado e arrecadação em prol da comunidade.

Feira de Artesanato dos Servidores

- Valorização de talentos internos e integração cultural.

Diversidade, Equidade & Cidadania



Diversidade, equidade e cidadania são essenciais para construir organizações mais humanas, inovadoras e sustentáveis.

Apresentação

É com grande satisfação que me dirijo a todos, na condição de Presidente do Comitê de Equidade, Diversidade e Cidadania deste Tribunal de Contas.

Valorizamos a diversidade, a equidade e a cidadania como princípios indispensáveis à construção de uma instituição justa, representativa e comprometida com as pessoas e com a sociedade. Esse compromisso integra também nossa agenda de sustentabilidade, fortalecendo o papel do Tribunal na promoção de práticas que unem responsabilidade social, ambiental e de governança.

Nosso manifesto reflete esses valores ao afirmar que prezamos pela verdade, pela competência, pela empatia, pela diversidade e pelo cuidado com as pessoas. Tais fundamentos, que integram o pilar Social (S) da agenda ESG, reafirmam a importância do respeito e da valorização das diferenças.

Acreditamos que as pessoas são o maior patrimônio desta Casa. Um ambiente de trabalho saudável, plural e inclusivo fortalece nossas relações internas e também amplia a confiança da sociedade na atuação do Tribunal. A diversidade de ideias e experiências nos torna mais fortes, mais inovadores e mais próximos da realidade que fiscalizamos e orientamos.

Nossa cultura viva deve ser, cada vez mais, diversa, equitativa, inclusiva e sustentável, assegurando que todos sejam respeitados e reconhecidos em suas singularidades. Estamos diante de um movimento transformador, que exige engajamento coletivo e permanente.

Convido cada servidor, servidora e colaborador(a) a caminhar conosco nesta jornada. Juntos, seremos capazes de consolidar um Tribunal de Contas mais humano, justo, sustentável e conectado às demandas sociais do nosso tempo. Conto com vocês.

Antonio Ed Souza Santana

Conselheiro Vice-Presidente

Presidente do Comitê de Diversidade, Equidade e Cidadania

Alguns conceitos que você precisa saber



DIVERSIDADE

Significa variedade de pessoas em termos de diferentes culturas, identidades e experiências. Todas as pessoas são diversas pois tem identidades e características diferentes.

EQUIDADE

Equidade é reconhecer as diferenças e garantir condições justas, oferecendo mais a quem precisa mais, para que todos tenham acesso às mesmas oportunidades.

INCLUSÃO

Inclusão é garantir que todas as pessoas tenham acesso, participação e desenvolvimento em um ambiente sem discriminação ou preconceito.

CIDADANIA

Cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais. Expressa a igualdade dos indivíduos perante a lei, pertencendo a uma sociedade organizada.

PRECONCEITO

Conceito ou opinião formados antes de ter os conhecimentos necessários sobre determinado assunto. Acontece quando um julgamento antecipado inviabiliza o respeito às diferenças.

DISCRIMINAÇÃO

Comportamento social originado do preconceito, que diferencia e classifica negativamente uma pessoa em função de alguma característica aparentemente diferente ou “específica”.

ASSÉDIO MORAL

Toda conduta abusiva, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que se repitam de forma sistemática, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física de um trabalhador

ASSÉDIO SEXUAL

Conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual

Gênero e Sexualidade

Gênero e sexualidade fazem parte da identidade e da forma como cada pessoa vive e se relaciona. O gênero diz respeito a características, papéis e normas socialmente construídas para mulheres, homens, meninas e meninos. Já a sexualidade envolve a energia que motiva amor, contato, ternura e intimidade, expressando-se no modo como sentimos, nos movemos e nos relacionamos.

Organização Mundial da Saúde

Identidade de Gênero

- >> Cisgênero
- >> Transgênero
- >> Não binária

Orientação afetivo sexual:

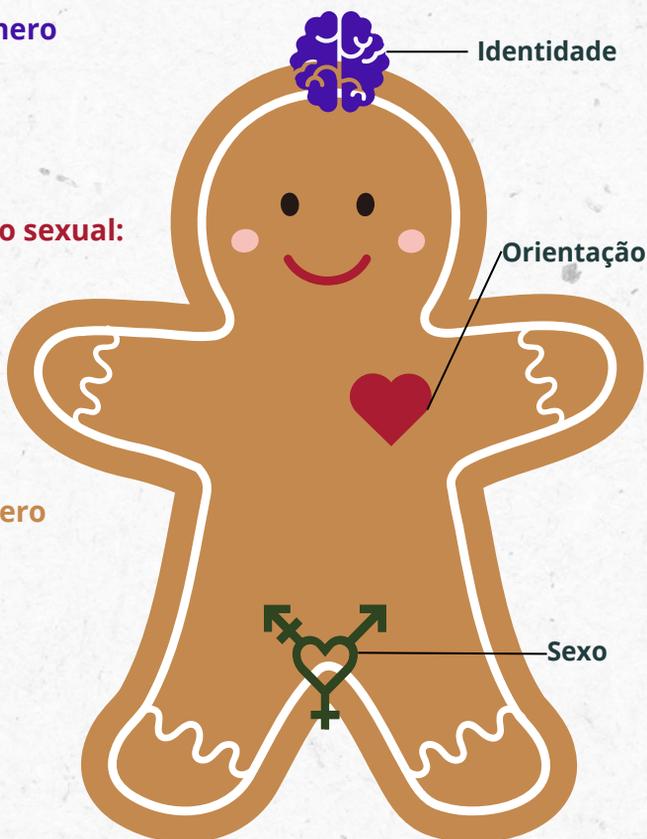
- >> Heterossexual
- >> Bissexual
- >> Homossexual
- >> Assexual
- >> Pansexual

Expressão de Gênero

- >> Feminino
- >> Andrógina
- >> Masculino

Sexo Biológico

- >> Feminino
- >> Intersexo
- >> Masculino



Alguns conceitos que você precisa saber !

Cisgênero - Indivíduo que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento, com base no órgão sexual.

Transgênero - Pessoas que não se identificam com os gêneros atribuídos no nascimento com base no órgão sexual.

Não binária - Pessoa que não se identifica estritamente como homem ou mulher.

Heterossexual - Pessoa com atração pelo gênero oposto.

Bissexual - Pessoa com atração por mais de um gênero.

Homossexual - Pessoa com atração pelo mesmo gênero.

Assexual - Pessoa com pouca ou nenhuma atração sexual.

Pansexual - Pessoa com atração por pessoas, independente do gênero.

Andróginos - Aquela que tem características físicas e comportamentais de ambos os gêneros.

Intersexuais - Pessoas que nascem com as duas características sexuais biológicas e que antigamente eram chamadas de hermafroditas, termo não mais aceito.

QUEER - Pessoas que não se identificam com padrões impostos pela sociedade e transitam entre os gêneros, sem concordar com rótulos, ou que não desejam definir seu gênero/orientação sexual.

TIPOS DE PRECONCEITOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE

MACHISMO

Consiste em um comportamento que pode se apresentar tanto por meio de opiniões como de atitudes que consideram os homens superiores às mulheres em alguma atividade ou que visa beneficiar os homens em detrimento das mulheres.

LGBTQIA+FOBIA

Consiste em toda e qualquer rejeição, medo, preconceito, discriminação, aversão ou ódio, de conteúdo individual ou coletivo, contra aquelas (es) que possuem uma orientação sexual e/ou uma identidade de gênero diferente da heterossexualidade e da cisgeneridade. A forma de agressão pode ser verbal, física ou psicológica.



Sigla internacionalmente utilizada para se referir aos cidadãos e às cidadãs lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais, assexuais, e o símbolo (+) representa todas as outras condições humanas.



ASSISTIR: Laerte-se (2017) - A cartunista Laerte passou quase 60 anos se expressando e sendo identificada como homem, até que decidiu revelar sua identidade de mulher transexual. Uma das artistas mais reconhecidas do Brasil, Laerte teve três filhos e passou por três casamentos.

LER: Devassos no Paraíso - João Silvério Trevisan (Editora: Objetiva) - A homossexualidade no Brasil. Da colônia à atualidade.

SEGUIR: Renan Quinalha - Professor de direito da Unifesp, advogado e ativista de direitos humanos.

Se presenciar qualquer comentário ou atitude preconceituosa, tenha atitude antihomofóbica e antitransfóbica, interceda e denuncie na Ouvidoria.



Raça

A raça é um constructo social, ou seja, uma categoria criada pela sociedade para classificar e hierarquizar pessoas. Esse conceito está ligado a relações de poder, discriminação e desigualdade, como no caso do racismo, em que certas características físicas são usadas para justificar privilégios ou exclusão. Portanto, raça não reflete diferenças biológicas significativas, mas formas de organização social e histórica.

(Suely Carneiro, 2005)

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.”

Nelson Mandela - Prêmio Nobel da Paz em 1993
e primeiro presidente negro da África do Sul



Alguns conceitos que você precisa saber



Etnia

Conceito mais amplo, que se refere às características culturais que identificam uma comunidade, considerando ancestralidade, geografia, tradição, língua, religião etc.

Colorismo (ou pigmentocracia)

é um termo que foi denominado para discriminação por tonalidade da pele, ou seja, quanto mais pigmentada a pele da pessoa, maior a exclusão e discriminação.

Racismo

É o tratamento diferenciado que ocasiona a segregação de pessoas e consequentes desvantagens sociais em razão da raça ou etnia.

Tipos de Racismo

- **Racismo Estrutural**

Trata-se de um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas embutido em nossos costumes e que promove, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial.

- **Racismo Institucional**

De maneira menos direta, o racismo institucional é a manifestação de preconceito por parte de instituições públicas ou privadas, do Estado e das leis que, de forma indireta, promovem a exclusão ou o preconceito racial. Podemos tomar como exemplo as formas de abordagem de policiais contra negros, que tendem a ser mais agressivas".

- **Injúria Racial**

Nessa forma direta de racismo, um indivíduo ou grupo manifesta-se de forma violenta física ou verbalmente contra outros indivíduos ou grupos por conta da etnia, raça ou cor, bem como nega acesso a serviços básicos (ou não) e a locais pelos mesmos motivos.

Diferenças entre os crimes de →	Racismo	Injúria Racial
Alvo	<i>Coletivo</i>	<i>Indivíduo</i>
Pagamento de Fiança	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Base Legal	<i>CF/88, art. 5º, XLII; Lei nº 7.716/1989</i>	<i>Código Penal, art. 140, §3º + Lei nº 14.532/2023 (equipara à Lei nº 7.716/1989)</i>
Pena	<i>Reclusão de 2 a 5 anos e multa</i>	<i>Reclusão de 2 a 5 anos e multa (após Lei 14.532/2023)</i>
Prescrição	<i>Imprescritível</i>	<i>Imprescritível</i>

Atualizado pela Lei 14.532/2023

Dicas de conteúdo



ASSISTIR: Olhos que condenam (2019) - Cinco adolescentes do Harlem vivem um pesadelo depois de serem injustamente acusados de um ataque brutal no Central Park. Baseada em uma história real.

LER: Amoras - Emicida (2018) - Em seu primeiro livro infantil, o rapper brasileiro Emicida, conta uma história de representatividade e negritude, cheia de simplicidade e poesia.

Pessoa com deficiência

Conforme o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



Você sabia?

A forma correta de se referir é **Pessoa com Deficiência (PcD)**. Termos como "portador de deficiência", "pessoa especial" ou "com necessidades especiais" estão em desuso por serem imprecisos. Deficiência não é algo que se carrega ocasionalmente, e todos temos necessidades específicas em algum momento, com ou sem deficiência.

Tipos de Deficiência

Deficiência Física

Alterações ou comprometimentos no corpo que limitam a mobilidade ou a coordenação motora. Exemplos: paralisia, amputações, nanismo, ostomia, paraplegia, tetraplegia, sequelas de poliomielite, entre outros.

Deficiência Auditiva

Perda bilateral, parcial ou total da capacidade de ouvir, variando em graus e frequências.

Pode se manifestar como surdez leve, moderada, severa ou profunda.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil pela Lei nº 10.436/2002.

Deficiência Visual

Perda total ou parcial da visão em ambos os olhos, que não pode ser corrigida plenamente por óculos ou lentes.

Inclui: cegueira, baixa visão e visão monocular.

O Braille é um sistema que foi oficializado em 1852 para possibilitar que pessoas com deficiência visual, parcial ou total, tivessem acesso à leitura.

Deficiência Intelectual

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas da vida prática (comunicação, autocuidado, habilidades sociais, uso de recursos da comunidade, etc.), com início antes dos 18 anos.

Exemplos: Síndrome de Down, algumas formas de deficiência decorrentes de lesões ou condições genéticas.

Deficiência Múltipla

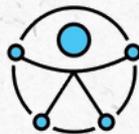
Associação de duas ou mais deficiências (por exemplo: deficiência física e intelectual).

Tipos de preconceitos de pessoas com deficiência

CAPACITISMO

Sistema de opressão que hierarquiza as vidas humanas pelos tipos de corpos. As práticas capacitistas podem acontecer como ações ou como omissão.

Acessibilidade



É a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Conceito do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146

Dicas de conteúdo



ASSISTIR: Intocáveis (2011) - Um drama francês comovente sobre a relação de amizade entre um aristocrata tetraplégico e seu cuidador.

ASSISTIR: Atypical (2017) - Aborda o autismo com humor e sensibilidade, acompanhando Sam, um jovem que lida com a faculdade, relacionamentos e sua busca por independência.

LER: Tudo bem ser diferente, de Todd Parr - O livro ilustra as diferenças de maneira divertida, simples e completa.

Religião

É um sistema de crenças e práticas relativas a coisas sagradas, consideradas como separadas ou proibidas, as quais unem na mesma comunidade moral todos os que nela aderem. Esse sistema, que pode ser mais ou menos complexo envolve também um conjunto de mitos, dogmas, ritos e cerimônias.

Para refletir!



São várias as crenças e manifestações em relação à religiosidade:

o catolicismo, o protestantismo, o candomblé, a umbanda, o espiritismo, o budismo, as tradições exotéricas, o judaísmo, o islamismo, as crenças indígenas, o hinduísmo, o ateísmo, o agnosticismo entre outros.

Por falta de conhecimento e percepções equivocadas, algumas delas são discriminadas.

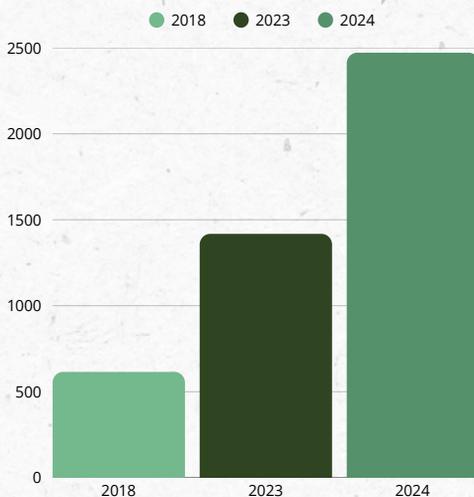
TIPOS DE PRECONCEITOS RELIGIOSOS

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

O preconceito e a intolerância religiosa acontecem quando uma pessoa desconsidera ou inferioriza crenças e manifestações religiosas.

Atitudes ofensivas motivadas ou baseadas em crenças ou manifestações em relação à religiosidade não são aceitáveis. Isso é intolerância religiosa.

Em 2024, foram registradas 2.472 denúncias de casos de intolerância religiosa pelo Disque Direitos Humanos (Disque 100) no Brasil, representando um aumento de expressivo em comparação com 2023, quando foram 1.481 casos.



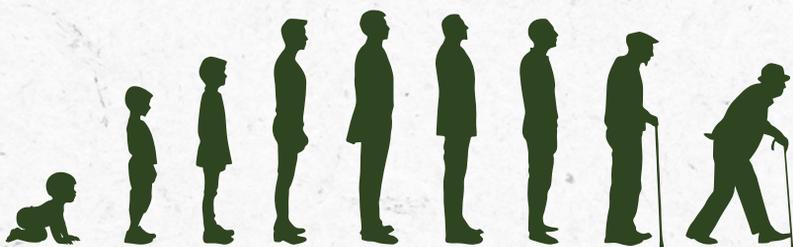
Esse crescimento evidencia uma tendência preocupante de agressão aos direitos de liberdade religiosa no país, reforçando a urgência de adotar boas práticas que promovam respeito, convivência e combate ao preconceito.

Gerações

Atualmente temos cinco gerações convivendo no mundo, é um encontro intergeracional em um mesmo ambiente, como o mercado de trabalho, espaços educacionais e sociais. A este conjunto de pessoas de diferentes faixas etárias, com expectativas, características e bagagens próprias dá-se o nome de “diversidade geracional”.

Essa diversidade pode ser um desafio, devido às diferenças nos estilos de trabalho, no uso da tecnologia e na visão de mundo, mas também representa uma grande oportunidade. A troca de experiências entre gerações permite inovação, aprendizado mútuo e um ambiente mais equilibrado e produtivo.

***Respeito não tem prazo de validade.
Respeito a todas as fases da vida!***



Tipos de preconceitos geracional

Etarismo ou Ageismo

Usa a idade da pessoa para classificá-la e identificá-la de maneira discriminatória, depreciativa e estereotipada. A prática ainda é bastante comum e tem consequências nocivas à sociedade, porque afeta a autoestima e consequentemente a saúde física e mental, além de prejudicar as pessoas pela exclusão de espaços sociais e laborais, causando impacto em vários setores da vida.

Dicas de conteúdo



ASSISTIR: Um Senhor Estagiário (The Intern, 2015) - Uma comédia que explora a relação intergeracional entre um viúvo de 70 anos que se torna estagiário em uma empresa de moda online e a jovem fundadora da empresa.

LER: O Projeto Felicidade, de Gretchen Rubin - Uma leitura inspiradora sobre como podemos buscar mais felicidade em nossas vidas, independentemente da idade.

Qual é a sua Geração?

Compreender as diferenças e particularidades de cada geração pode influenciar diretamente nas estratégias de desenvolvimento dentro da organização. E para entender melhor vamos ver as características de cada uma dessas gerações.

Baby Boomers

Nascidos entre 1945 e 1964, o emprego é visto como um compromisso de longo prazo, e a ascensão profissional é altamente valorizada.



1945-1964

Geração Baby Boomer



1965-1980

Geração X

Geração X

Nascidos entre 1965 e 1980, essa geração cresceu em um período de grandes mudanças sociais e culturais. Foi a época em que chegaram novidades como o videocassete e os primeiros videogames, transformando o lazer e o dia a dia das pessoas.



Geração Y ou Millennials

Geração Y

Nascidos entre 1981 e 1996, adoram desafios e flexibilidade. Valorizam o trabalho em equipe melhor que as outras gerações.

Geração Z

Nascidos entre 1997 e 2010, valorizam a empresa em que trabalham. Buscam por oportunidades melhores e tratamento igualitário, independentemente do nível hierárquico.



Geração Z

Geração Alfa

Nascidos entre 2010 e dias atuais, recém-chegados ao mercado de trabalho, são desapegados das fronteiras geográficas, não gostam de burocracia e gostam de trabalhar de casa.



Geração Alpha

As Ouvidorias

A Ouvidoria é um espaço de diálogo permanente entre a sociedade e a instituição, capaz de transformar demandas, sugestões e críticas em oportunidades de melhoria. Ao fortalecer a transparência, a participação cidadã e a escuta qualificada, a Ouvidoria contribui diretamente para a sustentabilidade, pois assegura que nossas práticas estejam alinhadas a princípios de ética, eficiência e responsabilidade social e ambiental.

Mais do que um canal de comunicação, a Ouvidoria é um instrumento de construção coletiva, de controle social, que permite aperfeiçoar políticas públicas e processos internos, promovendo o uso racional dos recursos e a valorização do interesse público. Sustentabilidade também significa ouvir, aprender e evoluir, e é nesse compromisso que a Ouvidoria se coloca como protagonista na busca por uma gestão mais justa, participativa e sustentável.

Paulo Roberto Chaves Alves

Conselheiro Ouvidor

O canal seguro para sua denúncia.

Os princípios da ouvidoria, conforme estabelecido na legislação brasileira, especialmente na Lei nº 13.460 (26 de junho de 2017), e no Decreto nº 9.492 (5 de setembro de 2018), incluem:

Urbanidade e Respeito: Atendimento respeitoso, considerando as necessidades e vulnerabilidades das pessoas usuárias.

Acesso: Todas as pessoas usuárias devem ter condições para acessar os serviços de ouvidoria.

Transparência: As informações sobre os serviços e o funcionamento das ouvidorias devem ser fáceis de compreender e acessíveis ao público.

Efetividade: As ouvidorias devem acompanhar a prestação dos serviços públicos, visando garantir sua efetividade.

Participação: As manifestações das pessoas usuárias devem ser ouvidas e consideradas.

Imparcialidade: As manifestações devem ser tratadas de forma imparcial, sem discriminação ou favorecimento.

Proteção ao Denunciante: Para que as pessoas usuárias possam seguir com a denúncia sem medo de represálias, suas informações pessoais devem ser protegidas.

Tipos de Manifestação

A Ouvidoria acolhe e trata diversos tipos de manifestações. Veja qual das opções se encaixa melhor e faça seu registro.



ACESSO À INFORMAÇÃO

Solicite acesso às
informações públicas



DENÚNCIA

Comunique um ato
ilícito



RECLAMAÇÃO

Relate insatisfação
com o serviço
prestado



ELOGIO

Demonstre satisfação
ou agradeça por um
serviço



SOLICITAÇÃO

Peça um
atendimento ou um
serviço



SIMPLIFIQUE

Sugira alguma ideia
para simplificar algum
serviço



SUGESTÃO

Envie uma ideia ou
proposta de melhoria
dos serviços

Canais de Comunicação



Fala.br



E-mail

ouvidoria@tce.rn.gov.br



Atendimento Presencial

Av. Getúlio Vargas, nº 690, andar térreo,
Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59012-360



Atendimento Telefônico

Central de Atendimento Telefônico:
Telefone (84) 3642-7296



Horário de Atendimento

Segunda a Quinta - 07h00 às 17h00
Sexta - 07h00 às 14h00

Nossa Casa, Nosso Compromisso

Cada gesto faz diferença! Ao zelarmos pelo ambiente de trabalho, estamos também cuidando do planeta e das pessoas ao nosso redor. Pequenos gestos cotidianos geram grandes transformações: reduzem desperdícios, fortalecem a cooperação e ampliam a qualidade de vida de todos.

Que esta cartilha seja um guia de inspiração e prática, estimulando cada servidor a integrar a responsabilidade socioambiental em suas rotinas. Quando cada um assume sua parte, o resultado coletivo se multiplica e a instituição avança em direção a um futuro mais justo, sustentável e humano.

Vamos juntos transformar atitudes em conquistas duradouras.

Marília do Socorro da Cunha Lima

Coordenadora de Sustentabilidade



E-mail: sustentabilidade@tcern.gov.br

Telefone: 3241-7231

Site: <https://www.tce.rn.gov.br>

Referências

“Brasil tem aumento de denúncias de intolerância religiosa; veja avanços e desafios no combate ao crime”. G1, 21 jan. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/01/21/brasil-tem-aumento-de-denuncias-de-intolerancia-religiosa-veja-avancos-e-desafios-no-combate-ao-crime.ghtml>. Acesso em: 05 set. 2025.

“Entenda o que é colorismo: conceito de que a cor da pele determina como uma pessoa negra é tratada”. G1, Campinas e Região, 13 maio 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2022/05/13/entenda-o-que-e-colorismo-conceito-de-que-a-cor-da-pele-determina-como-uma-pessoa-negra-e-tratada.ghtml>. Acesso em: 01 set. 2025.

BRASIL ESCOLA. Racismo: o que é, tipos, causas, exemplos e lei. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/racismo.htm>. Acesso em: 01 set. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Assédio Moral e Sexual — Campanha Integridade Pública. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/assedio-moral-e-sexual#b>. Acesso em: 01 set. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU); Ouvidoria-Geral da União (OGU); Ministério da Igualdade Racial; TREE; OEI. Cartilha Educando para as Relações Étnico-Raciais. 2024. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/94113>. Acesso em: 01 set. 2025.

BRASIL. Lei n.º 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14532.htm#art1. Acesso em: 05 set. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Cartilha – O que é liberdade religiosa e por que protegê-la? Vol. 1. Brasília: MDHC, 2024. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/13426/3/cartilha-o-que-e-liberdade-religiosa-e-por-que-protege-la.pdf>. Acesso em: 05 set. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. “Capacitismo: o que é, como combater e por que é tão importante falar sobre o tema”. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/capacitismo-o-que-e-como-combater-e-por-que-e-tao-importante-falar-sobre-o-tema>. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Cartilha — Combata o capacitismo. Atualizado em 01 fev. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/Guia_Capacitismo_03_11_23.pdf/view. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Guia sobre diversidade geracional no trabalho. Disponível em: https://www.gov.br/transportes/pt-br/canais_atendimento/CartilhaGuiaSobreDiversidadeGeracionalNoTrabalho.pdf. Acesso em: 10 set. 2025.

CAMARGO, S. A. P. de; SAMPAIO NETO, L. F. de. Sexualidade e gênero. Revista da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, v. 19, n. 4, p. 165-166, 2017. DOI: 10.23925/1984-4840.2017v19i4a1.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. Dispositivo de Racialidade: A Construção do Outro como Não-Ser como Fundamento do Ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Conheça a diferença entre racismo e injúria racial. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial/>. Acesso em: 01 set. 2025.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES (FENAVIST); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES (ABCFV). Cartilha Segurança sem Preconceito. Brasília: Polícia Federal, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/cartilha-seguranca-sem-preconceito/cartilha-seguranca-sem-preconceito.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

GRUPO PROFARMA. Cartilha Diversidade, Equidade & Inclusão. Disponível em: https://grupoprofarma.com.br/wp-content/diversidade/cartilha_diversidade_grupo_profarma.pdf. Acesso em: 13 ago. 2025.

TJDFT. Sementes da inclusão: como se referir a pessoas que possuem deficiência. (Ano se disponível) Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-inclusao/como-se-referir-a-pessoas-que-possuem-deficiencia>. Acesso em: 10 set. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Gender and health. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/gender#tab=tab_1. Acesso em: 25 ago. 2025.